



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 475/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo e Câmara Municipal de Queluz, em conjunto com seus respectivos departamentos jurídicos, analisem a possibilidade de conceder livre o dia do aniversário dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Respeitando as competências de cada gestor, venho através do presente, indicar seja verificada a possibilidade jurídica de concessão de folga ao servidor público municipal na data do seu aniversário, se esta ocorrer em dia útil.

Ressalto que em caso de escalas/plantões estes devem ser previamente organizados junto ao departamento competente, não podendo ser transferido o benefício quando as datas ocorrerem aos finais de semana.

Ante todo o exposto, apresento a propositura para análise e acolhida dos órgãos competentes. E caso acatada, que seja autorizado a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 27 de outubro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000